CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.º 747, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Outorga o "Titulo de Pioneiro", a **23ª Brigada de Infantaria de Selva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° – É Outorgado a **23ª Brigada de Infantaria de Selva** o **"Titulo de Pioneiro"**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados á população do Município de Marabá.

Art. 2° – A entrega do titulo dar – se – á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° – Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de Março de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente - CMM